EDIÇÃO: DOMITILA ANDRADE | DOMITILA.ANDRADE@OPOVO.COM.BR | 85 3255 6101

MIGUEL SCHINCARIOL/ MAURO PIMENTEL / AFP

LULA mantém a possibilidade de vitória no primeiro turno

Datafolha: Lula tem 47% e Bolsonaro 33%

| PESQUISA | Petista oscilou dois pontos para cima em comparação com último levantamento, do dia 15 de setembro

A pouco mais de uma semana da eleição, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) mantém vantagem ante o candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL), na disputa pela Presidência. Segundo pesquisa Datafolha divulgada nesta quinta-feira, 22, Lula tem 47% das intenções de voto válidas, ante 33% de Bolsonaro. Em comparação com o último levantamento, do dia 15 de setembro, o petista oscilou dois pontos para cima, dentro da margem de erro, e o presidente manteve o mesmo percentual.

Lula ainda preserva ampla vantagem num eventual segundo turno contra Bolsonaro: 50% a 36%. Em 15 de setembro, o petista tinha 49% e o presidente, 35%. Lula também oscilou dois pontos para cima, dentro da margem de erro, e Bolsonaro manteve o mesmo percentual.

Na pesquisa estimulada, em que o nome dos candidatos é apresentado ao entrevistado, Lula tem 45% das intenções de voto, ante 32% de Bolsonaro. Ciro Gomes (PDT) tem 7%, Simone Tebet (MDB) tem 4%, Soraya Thronicke (União Brasil) tem 1%, e Felipe D'Avila (Novo) tem 1%. Vera (PSTU), Sofia Manzano (PCB) e Leonardo Péricles (UP) têm 0%. Brancos, nulos e indecisos somam 10%.

Lula ainda preserva ampla vantagem num eventual segundo turno contra Bolsonaro: 50% a 36%. Em 15 de setembro, o petista tinha 49% e o presidente, 35%. Lula também oscilou dois pontos para cima, dentro da margem de erro, e Bolsonaro manteve o mesmo percentual.

Na pesquisa estimulada, em que o nome dos candidatos é apresentado ao entrevistado, Lula tem 45% das intenções de voto, ante 32% de Bolsonaro. Ciro Gomes (PDT) tem 7%, Simone Tebet (MDB) tem 4%, Soraya Thronicke (União Brasil) tem 1%, e Felipe D'Avila (Novo) tem 1%. Vera (PSTU), Sofia Manzano (PCB) e Leonardo Péricles (UP) têm 0%. Brancos, nulos e indecisos somam 10%.

BASE DO IMPEACHMENT

MPF arquiva inquérito sobre 'pedaladas' de Dilma

Por unanimidade, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF) homologou o arquivamento do inquérito civil sobre as pedaladas fiscais que justificaram o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff (PT). A decisão é de fevereiro, mas só veio a público ontem, 22, a dez dias do primeiro turno das eleições. A petista disse que "a verdade veio à tona". "Demorou, mas a Justiça está sendo feita", comentou. O arquivamento foi promovido no ano passado pela Procuradoria da República no Distrito Federal. O argumento foi que tanto o Tribunal de Contas da União (TCU) quanto a Corregedoria do Ministério da Economia afastaram a possibilidade de responsabilização dos envolvidos. **(AE)**

ELEIÇÕES 2022

Sem citar nomes, FHC pede voto "pró-democracia"

O ex-presidente Fernando Henrique

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA C.P.L. 2412 Folhas

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Resultado da Habilitação. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Habilitação da tomada de preços, autuada sob o Nº 2022.08.30.01SDH, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do CRAS Prof.ª Maria Antônia Rosa Ribeiro, localizado na Rua João Libano, Centro, no Município de Salitre/CE. Após a análise ficou constatada as seguintes informações, Empresas Habilitadas - Razão Social: A.I.L. Construtora LTDA – ME; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME; Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA – ME; Eletroport Servicos Projetos e Construcoes EIRELI – EPP; Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos EIRELI – ME; H B Servicos de Construcao EIRELI – ME; J2 Construções e Serviços LTDA-ME; Ramalho Serviços e Obras LTDA - ME; Real Serviços EIRELI – EPP; S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA - ME; Teles Solucoes em Imoveis EIRELI – ME. Empresa Inabilitada: Relação por: Razão Social - Motivos da inabilitação. Exata Serviços Construcoes e Locacões EIRELI – ME - Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral - CRC (item 5.2. do edital); O atestado apresentado para demonstração de Capacidade Técnico-Profissional esta incompleto (item 5.5.2. do edital); O atestado apresentado para demonstração de capacidade técnico-operacional esta incompleto (item 5.5.3. do edital). Vision Construcoes e Servicos LTDA – ME - As declarações apresentadas pela empresa referente aos itens 5.6. "a"; 5.6. "b" e 5.6. "c" não estão devidamente assinadas pelo representante legal, assim como as demais declarações que a empresa apresentou. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. **Salitre/CE, 22 de Setembro de 2022. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Resultado de Propostas - Processo: Tomada de Preços Nº 017/2022-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de passagem molhada no sítio lajes no Município de Pedra Branca/CE. Classificada(s): 02) Aguia Construções e Incorporações LTDA, 03) Lexon Serviços & Empreendimentos EIRELI, 04) Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, 05) Cleizinaldo S de Almeida Construções, 06) Construtora Vipon EIRELI, 08) Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções,09) Medeiros Construções e Serviços LTDA, 10) Construtora AG EIRELI, 11) Barbosa Construções e Serviços LTDA, 14) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Vencedora: Construtora AG EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.326.829/0001-09; pelo valor global de R$ 345.718,25 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). O inteiror teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php> Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "b" da Lei nº 8.666/93. **Pedra Branca, 22 de setembro de 2022. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Resultado da Fase de Abertura de Propostas – Concorrência Pública Nº 05.012/2022-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Propostas de Preços de Concorrência Pública Nº 05.012/2022-CP, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à operação integral do sistema de iluminação pública do Município de Pacatuba-CE: Propostas Desclassificadas: Brazilux Eletrificação e Eletrônica LTDA e Provale Energia EIRELI: Propostas Classificadas: MS Engenharia Projetos e Consultoria EIRELI; Antonia CS Vasconcelos – JN Serviços de Instalações Elétricas e Coleta Residual e FC Castro Serviços EIRELI. Tem-se por vencedora a empresa classificada de Menor Preço a empresa: F.C. Castro Serviços EIRELI, com o valor global para o Lote Único de R$ 7.202.918,87 (Sete milhões, duzentos e dois mil, novecentos e dezcito reais e ditenta e sete centavos), conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, disponíveis no site www.tce.ce.gov.br/licitações e no Setor de Licitações. Fica aberto o prazo recursal, com base na alínea "b", inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/1993. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro Iara Lopes de Aquino - **Presidente. Pacatuba - Ce, 22 de setembro de 2022.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Adendo Modificador do Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico Nº 01.019/2022- PERP. A Prefeitura de Pacatuba-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma modificação no edital, ou seja. Alteração nas condições previstas no edital convocatório; Onde lê-se. Recebimento das propostas e documentos de habilitação: até às 08:00hs do dia 30 de setembro de 2022. Abertura e avaliação das propostas: dia 30 de setembro de 2022, a partir das 08:30hs. Início da sessão pública de disputa de preços: dia 30 de setembro de 2022 a partir das 10.00hs após a avaliação das propostas pela Pregoeira. Leia-Se. Recebimento das propostas e documentos de habilitação: até ás 08.00hs do dia 06 de outubro de 2022. Abertura e avaliação das propostas: dia 06 de outubro de 2022, a partir das 08:30hs